



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA Nº 013/2021, de 27 de abril de 2021.

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, do CREFITO-7.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para provimento de vagas de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Nível Médio no CREFITO-7;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, publicado na edição de 19/04/2021 do Diário Oficial da União, que torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 do CREFITO-7, segundo a ordem de classificação do resultado final, e conforme a relação abaixo, para comparecer na sede ou subsele, conforme a lotação do cargo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, apresentar a documentação exigida para a posse e comprovar aptidão para o cargo.

§1º. O não comparecimento do (s) candidato (s) no prazo estipulado neste artigo, ou o comparecimento sem apresentação da documentação exigida, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

§ 2º. O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de habilitação, conforme relação contida no art. 2º desta Portaria.

§ 3º. São convocados neste ato:

- Assistente Administrativo – Salvador/BA:
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
CINARA SANTANA DOS SANTOS
THAIS DE SOUZA SANTANA
FELIPE LIMA DA FONSECA NEVES
- Assistente Administrativo - Vitória da Conquista/BA:
DEYSIANE SANTOS BONFIM
- Programador – Salvador/BA
VINICIO GONÇALVES PINHEIRO
- Técnico em Programação – Salvador/BA
PAULO RICARDO DA SILVA VIEIRA

Art.2º - A documentação exigida para apresentação, quando do comparecimento à sede ou subsele do CREFITO-7, conforme a lotação do cargo, será a abaixo descrita:

a) Original e Cópia da Carteira de Identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

- b) Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- c) Original e Cópia do CPF;
- d) Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se brasileiro, do sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Original e Cópia da Certidão de nascimento (ou Comprovante do estado civil);
- g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Duas fotografias 3x4 recentes, coloridas;
- j) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no edital do processo seletivo;
- k) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos de correntes de inatividade em cargos não acumuláveis ;
- l) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Eleitoral e da Justiça Federal do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade específico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7